



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA-CMF

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2023

Dispõe sobre a regulamentação das atividades e administração dos cemitérios no município de Faro/PA.

O Vereador, Hildo Pereira Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Faro em exercício, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

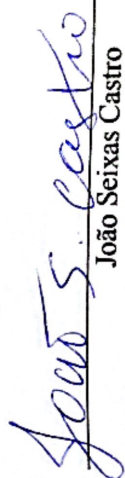
RESOLUÇÃO:

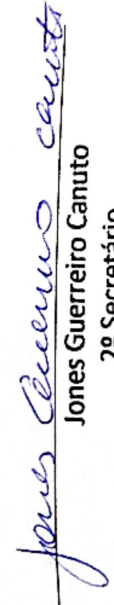
Art. 1º - Fica aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 005/2023**, “Que Dispõe sobre a regulamentação das atividades e administração dos cemitérios no município de Faro/PA de autoria do Poder Legislativo.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 12 de dezembro de 2023.

  
Hildo Pereira Tavares  
Presidente da Câmara Municipal de Faro

  
João Seixas Castro  
1º Secretário

  
Jones Guerreiro Canuto  
2º Secretário